



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

LIDO  
Em 03/04/2009

*Imch*  
Assessoria de Plenário

MOÇ Nº 339/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

**MOÇÃO Nº (Do Sr. Deputado Brunelli)**

- CCJ
- DEOP
- CDC
- CSEG
- CODINCOEDP
- CDESDP

*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Parabeniza o senhor Gonçalo Aquino Cardoso - Sivuquinha pelos relevantes serviços prestados a cultura do Distrito Federal.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar o Senhor Gonçalo Aquino Cardoso – Sivuquinha pelos relevantes serviços prestados à cultura do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Moção objetiva parabenizar o Senhor Gonçalo Aquino Cardoso – Mestre Sivuquinha de Brasília como é conhecido, que com louvor contribuiu com sua musicalidade ao público de Brasília.

O agraciado se dedicou a classe educadora como aluno e posteriormente como professor da Escola de Música de Brasília. Tocou por mais de trinta anos em bares e restaurantes do Distrito Federal. Valorizamos assim esse artista que hoje com 60 anos dedicou metade de sua vida a música e a arte.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos dos demais Parlamentares, conclamo aos meus nobres pares a aprovação desta proposição.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia;

Sala das Sessões, em de março de 2009.

Em 03/04/09

Assessoria de Plenário e Distribuição

*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria  
Matr. 10694-34

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
MO Nº 339 / 09  
Fis. Nº 01 R. TA

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 31-MAR-2009 16:25